



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra/SP, 5 de abril de 2024.

CÓPIA

Ofício nº 153/24

Gab. da Vereadora

**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**

Ref.: Correios – Codificação de logradouros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA PROTOCOLO
09 ABR. 2024
PROTOCOLO Nº 13126
HORA: _____
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a resposta da empresa dos Correios à solicitação dos munícipes e ao pedido desta Vereadora.

Considerando a urgência na necessidade de incrementar os serviços postais naquela localidade.

Venho, mui respeitosamente, solicitar a V.Exa. que determine o envio da documentação listada para que a empresa dos Correios, com a MÁXIMA URGÊNCIA, possa iniciar o processo de codificação de logradouros em nosso município (doc. anexo).

Esperando contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Cleide*  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**  
**CLEIDE**  
**VEREADORA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**José Carlos de Quevedo Junior**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPI - SE

CÓPIA

OFÍCIO Nº 47815428/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

À Senhora  
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO  
Vereadora  
Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra  
Rua Professor Toledo, 668 - Centro  
CEP: 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP

**Assunto: Distribuição Domiciliária.**

**Referência: Processo nº 53187.010638/2024-60**

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 94/24, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de implantar o serviço de distribuição domiciliária no bairro da Colônia, localizado nesse município.
2. A princípio, informamos que a efetividade da prestação dos serviços postais passa pelo necessário cumprimento do disposto na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliária, em especial no artigo 12, transcrito a seguir:

*"Art. 12. A ECT realizará a entrega em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:*

*I - houver indicação correta do endereço para a entrega do objeto postal, com o correspondente Código de Endereçamento Postal - CEP;*

*II - o distrito possuir quinhentos ou mais habitantes, conforme Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;*

*III - as vias e os logradouros:*

*a) oferecerem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;*

*b) dispuserem de placas identificadoras do logradouro, instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; e*

*IV - as imóveis:*

*a) apresentarem numeração única, de forma ordenada e individualizada; e*

b) dispuserem de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou houver a presença de algum responsável pelo recebimento do objeto postal no endereço de entrega."

3. Nesse sentido, esclarecemos que o município de Araçoiaba da Serra não é codificado por logradouro. Assim, faz-se necessário que nos seja encaminhada a relação de logradouros do bairro da Colônia, para possamos realizar os estudos necessários, de maneira assertiva, no intuito de verificar se a referida localidade atende aos requisitos do supracitado artigo.

4. Adicionalmente, solicitamos o envio dos documentos listados abaixo, para que possamos iniciar o processo de codificação por logradouros nesse município:

- Mapa atualizado da cidade com delimitação de Bairros e/ou Loteamentos, em PDF;
- Relação de logradouros com seus respectivos bairros e números de leis de denominação, em Excel;
- Para logradouros que passam por mais de um bairro será necessário informar a numeração inicial e final dos trechos de cada bairro;
- Identificação dos distritos subordinados ao município, se houver.

5. Para continuidade às ações necessárias à codificação, solicitamos que a documentação complementar seja enviada à Superintendência de São Paulo Interior, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro, CEP 17015-905, Bauru/SP, ou para o e-mail: [se-spi@correios.com.br](mailto:se-spi@correios.com.br).

6. Isto posto, a fim de agilizar a demanda e evitar duplicidade sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura local acerca do conteúdo do presente ofício.

7. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 19/03/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47815428** e o código CRC **03A9BA14**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

---

Referência: Processo nº 53187.010638/2024-60

SEI nº 47815428

CÓPIA